



# **PMDI** 2019>2030

**Plano Mineiro de  
Desenvolvimento Integrado**

**4.2.5**  Transparência,  
Combate à Corrupção,  
Integridade e Ouvidoria

Ao contrário do que indica o senso comum, a corrupção não nasce primordialmente da falha de caráter de agentes individuais e sim de um arranjo político propício à sua sobrevivência. Entre os fatores que contribuem para essa realidade estão políticas governamentais, programas concebidos e administrados insatisfatoriamente, instituições deficientes, mecanismos inadequados de controle e avaliação, baixa organização da sociedade civil, sistema de justiça criminal fraco, remuneração inadequada de servidores públicos e falta de responsabilidade e transparência (Organização das Nações Unidas, 2011).

Em linha com os interesses da sociedade e dos governantes, a transparência é, hoje, além de uma necessidade, uma face importante do controle social sobre o governo. O acesso à informação é indispensável para se promover mais transparência e, conseqüentemente, menos corrupção. A transparência no acesso às informações promove a confiança da população no governo e viabiliza sua prestação de contas. É também uma ferramenta no combate à corrupção e outras formas de irregularidades públicas.

Perpassando toda a atuação do governo e envolvendo também a sociedade fora dele, mas em constante relacionamento com ele, ações de integridade tem sido objeto de especial atenção por parte do governo, inclusive com um arcabouço legal implementado sobre o tema. A integridade passa a se inserir como um valor nas instituições governamentais, evoluindo para novas formas de relacionamento entre agentes públicos e privados e consolidando um padrão de comportamento alinhado às expectativas da sociedade e aos padrões éticos mais altos. Trabalhar neste ambiente exige dos envolvidos, agentes públicos e privados, maturidade e comprometimento que devem ser valorizados.

Alinhado às ações de integridade está o combate à corrupção, com foco tanto nos agentes públicos quanto nos privados: orientador e educativo, quando possível, mas também efetivo em sanções quando necessário.

Como um canal de escuta para a relação entre sociedade e governo, a Ouvidoria Geral do Estado atua como interlocutora entre as partes de forma independente e autônoma. Em Minas Gerais, atualmente, o órgão atua aprimorando e facilitando o contato com seu público-alvo, recebendo manifestações de forma presencial, on-line, por telefone ou carta. É subdividido em seis ouvidorias especializadas que atuam nas áreas ambiental, educacional, fazenda, patrimônio e licitações públicas, polícia, saúde e sistema penitenciário.

**Diretrizes Estratégicas:**

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia.
- Promover melhoria na gestão pública por meio de alto grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva.
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública.
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseadas em riscos, pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos.
- Contribuir para o aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos, melhorando a qualidade do atendimento e a credibilidade do órgão, aproximando ouvidoria e sociedade.